



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 047/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado o Coordenador de Controle Interno, Sr. Mike Müller Stange, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pela coordenadoria na atual administração, a partir de janeiro de 2017, bem como medidas para aprimorar as medidas de controle interno;
- Relatórios emitidos pela Coordenadoria no período em referência;
- Recomendações e notificações dirigidas aos gestores do Poder Executivo;
- Recomendações para fins de correção de atos em desconformidade com as normas e princípios da Administração Pública, se houver;
- Retorno dos gestores quanto a eventuais recomendações da Coordenadoria;
- Recomendações recebidas do Egrégio Tribunal de Contas e acompanhamento da Coordenadoria;
- Controle dos gastos com pessoal e manifestação da Coordenadoria;
- Controle do endividamento e posição da Coordenadoria;
- Apreciação da Coordenadoria acerca dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade);

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 047/2018)

- Controle acerca dos processos de licitação e relato de incidentes, se houver;
- Manifestação da Coordenadoria, se houver, no que diz respeito ao controle e gestão do orçamento e cumprimento das metas estabelecidas no PPA e LDO;
- Relato da Coordenadoria de Controle Interno quanto ao patrimônio atual da Administração;
- Interação entre a Coordenadoria de Controle Interno com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
- Outros assuntos correlatos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 13 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 29/08/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD

ROBSON JOSE SILLER

Vereador – MDB

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 047/2018)

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.